RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 | Ano III | Edição nº 327B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº061/2024 RETIFICAR a PORTARIA de nº 003/2024 a Sra. ANDREA TATIANE KANEKO NAKAMURA, onde se lê a contar de 02 de janeiro de 2024, leia se a contar de 10 de janeiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 064/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Seleção para Implantação da Previdência Complementar no Município de Rio Grande da Serra**, a contar de18 de janeiro de 2024.

*** Secretaria de Administração**
Alexsandra Silva Aguiar – Presidente.
*** Secretaria de Finanças**
Cristina Mayumi Fukumoto – Membro.
*** Departamento de Pessoal**
Iasmim Maria da Silva – Membro.
Mariana Aparecida Aricó Donaire – Membro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 065/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Instituir a **Comissão Permanente de Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico** – da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, composta pelos seguintes servidores:

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra – **Pregoeira.**
Juliana Oliveira da Silva – **Pregoeira.**
Solange Cardoso Dotta – **Pregoeira.**
Alessandra Teixeira dos Santos Luiz Brito Rocha – **Equipe de Apoio.**
Conceição Aparecida Trajano da Silva – **Equipe de Apoio.**
Letícia Maria Wolf de Oliveira – **Equipe de Apoio.**
Luciano Conceição dos Santos – **Equipe de Apoio.**
Mariana Aparecida Arico Donaire – **Equipe de Apoio.**
Suzana Lopes Quintão Silva – **Equipe de Apoio.**
Verônica Rodrigues da Silva – **Equipe de Apoio.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e ficando extinta a COPEL – Portaria nº 001/2023.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 066/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Instituir a **Comissão de Contratação** – da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, com fundamento no art. 6°, L, da Lei Federal n° 14.133/2021, composta pelos seguintes servidores:

Verônica Rodrigues da Silva – **Presidente.**
Daniela Aparecida Ferreira Magalhães **– Vice – Presidente.**
Débora de Souza Matioli – **Membro.**
Helen Paola da Silva Oliveira – **Membro.**
Juliana Oliveira da Silva – **Membro.**
Letícia Maria Wolf de Oliveira – **Membro.**
Lucas Pereira Marques – **Membro.**
Luciano Conceição dos Santos – **Membro.**
Suzana Lopes Quintão da Silva – **Membro.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e ficando extinta a COPEL – Portaria nº 002/2023.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 067/2024 REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, o Sr. DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS TRESCATE, no cargo de Gestor**,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI, de provimento comissionado, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SSTDC, a contar de 19 de janeiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....